



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/2019

PUBLICADO EM: 14/01/2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1344 - 5 pgs
JORNAL: Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, II, "a" do Estatuto do Servidor Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº **47/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento com vencimentos, pelo prazo de **07 (SETE)** dias a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDIMAR ZUCON**, ASSESSOR PARLAMENTAR, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente **ao afastamento por motivo de casamento** do dia **11/01/2019** ao dia **17/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de janeiro de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente